



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
COLEJUR

RELATÓRIO

Trata-se o presente de Projeto de Lei nº. 077/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Custear Despesas com o Concurso Leiteiro e de Equinos da Expoagro Itapemirim de 2017”.

Cumprindo os trâmites legais, referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado o presente projeto de Lei, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.



VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em Tela, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro - COLEJUR